



Rua Duque de Caxias, 241
Vila Suíça, Campos do Jordão
SP - CEP 12.460-000



presidencia.lijyk@gmail.com

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º – 002/LIJYK/2019

1. Considerando:

1.1. A necessidade de suprir os Cargos Vagos na atual Diretoria da LIJYK, neste Quadriênio de 2019/2023.

1.2. As demandas impostas pela abrangência territorial definida no Estatuto Social da LIJYK que circunscreve todos os Continentes habitados.

1.3. As finalidades e objetivos da LIJYK nos termos de seu Estatuto Social e demais Normas Internas que o integram e complementam.

2. No exercício das competências estatutárias estabelecidas nos Art. 52, “caput”, inciso I, alínea “m”, c/c, Art. 58. Inciso V, por este **ATO ADMINISTRATIVO, NOMEIO o Sr. Salomão Lima, 4.º Grau – Yondan da LJP, para assumir o Cargo Coordenador Continental para a Ásia, passando a integrar a Diretoria Executiva da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai (LIJYK)**, cujo qual será aperfeiçoado com a prestação do **COMPROMISSO do Nomeado** no tocante à exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, do Estatuto Social da LIJYK e demais normas internas que o integram e complementam.

3. Observado o princípio da Eficiência Administrativa, celeridade e menor custo, os Atos e providencias aqui determinadas serão realizadas por meio de Teleconferência (Videoconferência), mediante comunicação direta entre os interlocutores, sendo sua legitimidade verificado pelos registros das mensagens positivadas nos respectivos aplicativos da WEB que venham a ser utilizados, e mesmo pelos documentos devidamente assinados.

4. Cumram-se as formalidades Estatutárias e Legais, para a devida lavratura do **TERMO DE POSSE e respectivas assinaturas. deste Presidente da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai (LIJYK), aperfeiçoando a formalização da NOMEAÇÃO do Sr. Salomão Edivaldo Lima, RG 32.048.996 – 6 SSP/SP, CPF: 271.058.478 - 03, domiciliado em 1 persiaran bandar baru tambun 7, bandar Baru Tambun 31400 Ipoh Perak Malaysia.** Campos do Jordão, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DO PRADO
Presidente da LIJYK
6.º Grau – Rokudan da LIJYK
Quadriênio 2019/2023